



Socorro, 02 março de 2021

Processo Administrativo nº 03378/2021

Solicitação reconsideração da decisão

I – RELATÓRIO

Sob análise, requerimento formulado pelo Consórcio **Saneamento Socorro**, em que pretendido reconsideração da decisão da habilitação da empresa **Consórcio Socorro Ambiental** em atenção à previsão editalícia.

Não juntou documentos.

Eis sucinto o relatório.

II – MÉRITO

A reconsideração da decisão não merece prosperar.

Da detida análise destes autos, mormente quanto a pretensão incipiente deste procedimento, observa-se que não cabe o solicitado, visto todos os atos da comissão de Licitação, estarem fundamentados dentro dos princípios da legalidade, os quais devem ser

Prefeitura de Socorro
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665
www.socorro.sp.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



primeiramente e devidamente observados. Deste modo não vislumbra-se qualquer irregularidade que possa contrariar os comandos insculpidos no instrumento editalício.

Desta forma, com espeque nos motivos ora explanados, que demonstram a regularidade dos atos praticados, é que se opina pela improcedência da irresignação ofertada.

Sendo o que se apresenta para o momento,



Dénis Constantini



Diogo Pereira do Nascimento



Mayara Domingues Gigli Batista